PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 89/2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 07 E 08 DE JUNHO DE 2012.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal os dias 07 e 08 de junho do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de junho de 2012.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.